

PORTARIA N.º 128/2000- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1134

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 09/2000

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF N° 441.508.301-34
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP – 77146-370- Fone residencial 217-2981 comercial 218-4143
Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 142-2

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34
Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114
Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2002	<i>Serviços de Transporte</i>	
Natureza da despesa : 349030	Material de Consumo	1.000,00
Natureza da despesa..... 349039	Outros Serviços P. Juridica	100,00
TOTAL		R\$1.100,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **COSMEO DAMASCENO RIBEIRO**, matrícula nº 0592-4,, Chefe do Transporte - SETRA para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente